



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

1 DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal
ORDENADOR:	Moacir Pires de Faria
TIPO DO OBJETO:	() Aquisição (X) Serviço () Obra/Serviço de Engenharia
	Inexigibilidade nº 005/2021/PMX
CONTRATO Nº:	008/2021/PMX
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, destinados a atender aos processos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Xinguara - PA
VIGÊNCIA:	01/02/2021 a 31/12/2021

2 DA MOTIVAÇÃO

Através deste e mediante as justificativas que abaixo serão mencionadas, solicitamos a prorrogação do contrato acima mencionado, firmado com a empresa F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.679.396/0001-69, o qual solicitamos a o reajuste de valores.

Tal solicitação para o reajuste está prevista na cláusula sexta do contrato, sendo calculado com base no IPCA acumulado de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Por fim, é sabido que a Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65, a qual impõe como regra geral que os contratos podem ser alterados com as devidas justificativas.

3 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias previstas por Unidades e Órgãos, conforme previsão da Cláusula 9ª do Contrato nº008/2021/PMX, e suas atualizações por meio da Lei Municipal nº 1.143, de 29/11/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, conforme especificações a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código:

04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

SECRETARIA . DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO E DESE. DAS ATIV. SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes do presente aditivo não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, informo que as referidas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias acima apresentadas, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada(s) à Lei Orçamentária Anual e compatível(s) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Assim, concluo pela possibilidade de reajuste do contrato nº. 008/2021/PMX, firmado entre o município de Xinguara e a empresa F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA.

Essa é a nossa justificativa.

Xinguara - PA, 13 de junho de 2022.

Moacir Pires de Faria
Prefeito